



RESOLUÇÃO CUNI Nº 537

Dá provimento a recurso interposto pelo ICBS, referente a Portaria do Reitor.

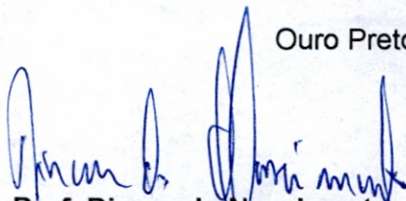
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OF.GAB.DIR ICBS Nº 223/2001, de 13 de setembro de 2001;

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela Diretoria do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, contra ato do Reitor, referente às determinações constantes da Portaria UFOP nº 300, de 31 de agosto deste ano, ratificando, desta forma, o disposto no citado documento, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 1º de outubro de 2001.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente